

DELIBERAÇÃO Nº 084/2022 - 20/04/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O Protocolo nº 18.868.063-1, originado a partir do Ofício nº 095/2022 da Prefeitura Municipal de Japurá, que encaminha à CIR13ª RS o projeto técnico referente à Proposta nº 909307/22-01 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais);
- A Deliberação CIR 13ª. RS nº 013/2022 que aprova na reunião ocorrida em 18 de abril de 2022 a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde nº 909307/22-01 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para construção de Unidade de Atenção Especializada com recursos previstos em emenda parlamentar,;

Aprova Ad referendum a solicitação cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde nº 909307/22-01 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para construção de Unidade de Atenção Especializada com recursos previstos em emenda parlamentar,

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04
648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.04.20 17:13:56
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR